



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 2.594/2008**

**Transforma órgão em utilidade pública e adota outros critérios.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** A Associação das Empregadas Domésticas de Arapiraca transforma-se em utilidade pública.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

*Maria Ariluce de Cerqueira Silva*  
**Maria Ariluce de Cerqueira Silva**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo